



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 47, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 15, Inciso X, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, e

CONSIDERANDO o que consta do ofício nº 279/94- SECRIN/MT, de 19 de dezembro de 1994, fls. 16 do processo Nº 23108.005782/94-8, CD-167/94;

R E S O L V E :


Artigo 1º. Alterar a Resolução Nº CD 156/94, de 8 de Novembro de 1994, no que se refere a quantidade de 1.440 (Hum mil quatrocentos e quarenta) litros de ácido clorídrico, retificando-a para 1.410 (Hum mil quatrocentos e dez) litros da mesma substância química.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Culabá,
22 de fevereiro de 1995.**


LUZIA GUIMARAES - Presidente


ISABEL COELHO RINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAN MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro